

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A ACADEMIA BAIANA DE EDUCAÇÃO - ABE CONFORME OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, e a ACADEMIA BAIANA DE EDUCAÇÃO - ABE, inscrita no CNPJ nº 96.849.724/0001-83, com sede à Avenida Praça do Campo Grande, 8, Centro, nesta capital, neste ato representada por seu Presidente Acadêmico, Astor de Castro Pessoa, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre as partes, cujo objeto se consubstancia na “realização de ações integradas entre as partes nas áreas de atuação das instituições celebrantes, com foco em educação, e em especial no âmbito do programa “MP e os Objetivos do Milênio: Saúde e Educação de qualidade para todos”, nos termos da cláusula segunda do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

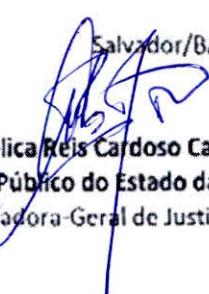
O período de vigência será prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 28 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo, com expressa manifestação dos partícipes.

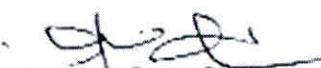
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produz seus regulares efeitos.

Salvador/BA, 20 de agosto de 2020.


Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça


Astor de Castro Pessoa
Academia Baiana de Educação – ABE
Presidente Acadêmico

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉC-NICA. Processo: 003.0.10202/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia Academia Baiana de Educação - ABE, CNPJ nº 96.849.724/0001-83. Objeto do Termo de Cooperação: realização de ações integradas entre as partes nas áreas de atuação das instituições celebrantes, com foco em educação, e em especial no âmbito do programa "MP e os Objetivos do Milênio: Saúde e Educação de qualidade para todos". Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 28/08/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2020 - LICITACOES-E nº 828667 - PROCESSO nº 003.0.10164/2020. OBJETO: Aquisição de Toners, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: De 31/08/2020 às 08:00 horas até 02/09/2020 às 08:30 horas (Horário de Brasília); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2020 às 08:30 horas (Horário de Brasília); DATA E HORA DA DISPUTA: 02/09/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2020 - LICITACOES-E nº 828756 - PROCESSO nº 003.0.10676/2020. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de prevenção e combate a incêndio da Sede CAB, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: De 01/09/2020 às 08:00 horas até 03/09/2020 às 08:30 horas (Horário de Brasília); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2020 às 08:30 horas (Horário de Brasília); DATA E HORA DA DISPUTA: 03/09/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

EDITAL N° 37/2020 - 8ºPJ-JUÁ

PORTARIA N° 29/2020 (Instauração de Inquérito Civil)

OBJETO: "Apurar irregularidade na execução e prestação de contas de verba pública para implantar "Unidade de medida socioeducativa de semiliberdade para adolescentes no Município de Juazeiro/BA", por meio de convênio celebrado pelo Estado da Bahia, através da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), com o Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental (IDESAB).

A 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro/BA, pela Promotora de Justiça que subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 8º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 598.9.214221/2017 em INQUÉRITO CIVIL, considerando que ainda restam diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Juazeiro/BA, em 18 de agosto de 2020.

DANIELA BAQUEIRO VARGAS LEAL ALVES

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO - BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando da RE-SOLUÇÃO N° 001/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Procedimento Administrativo nº 167.9.7666/2019, Portaria nº 006/2019, cujo objetivo é acompanhar cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Adrianna Barreto Pernet Biral, e o Ministério Público do Estado da Bahia, no bojo dos autos do Inquérito Civil nº 167.0.234107/2012. Mata de São João/BA, 19 de agosto de 2020.

KARINNY VIRGÍNIA PEIXOTO DE OLIVEIRA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO - BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando da RE-SOLUÇÃO N° 001/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 167.9.38009/2019, Portaria nº 085/2019, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente da implantação de construções diversas em área protegida pela legislação ambiental vigente, na localidade Canoa/Porto de Sauípe, em Entre Rios/BA. Mata de São João/BA, 19 de agosto de 2020.

KARINNY VIRGÍNIA PEIXOTO DE OLIVEIRA

PROMOTORA DE JUSTIÇA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A ACADEMIA BAIANA DE EDUCAÇÃO – ABE, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS COM FOCO EM EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE NO “PROGRAMA SAÚDE + EDUCAÇÃO TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO”.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, doravante designado MPE/BA, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Ediene Santos Lousado, e a ACADEMIA BAIANA DE EDUCAÇÃO – ABE, com sede à Avenida Praça do Campo Grande, 8, Centro, Salvador/BA, doravante denominada ABE, neste ato representada pelo seu Presidente Acadêmico Astor de Castro Pessoa, firmam o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência do Termo de Cooperação Técnica** que tem por objetivo “a realização de ações integradas entre o MP/BA e a ACADEMIA BAIANA DE EDUCAÇÃO – ABE, nas áreas de atuação das instituições celebrantes, com foco em Educação e em especial no âmbito do Programa “O MP E OS OBJETIVOS DO MILÊNIO”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O periodo de vigência do Termo de Cooperação Técnica será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia **28 de agosto de 2018**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, com expressa manifestação dos participes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, bem como do primeiro aditivo, em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.



E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Salvador-BA, 21 de agosto de 2018.

Ediene Santos Lousado
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

Astor de Castro Pessoa
Presidente Acadêmico
Academia Baiana de Educação – Abe

TESTEMUNHA 1

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA 2

Nome:
CPF:

II - o levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção/ reparo, e devolução à Coordenação de Patrimônio;

III - a conciliação dos bens permanentes do Ministério Público e consolidação dos dados levantados;

IV - a apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 4º - O agente responsável de cada Órgão/Unidade deverá acompanhar o inventariante e prestar as informações solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes sobre o acervo patrimonial, sem prejuízo dos dirigentes dos Órgãos/Unidades.

Art. 5º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Gestão Administrativa, 31 de agosto de 2018.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 133/2017-SGA

Processo: 003.0.21701/2018.

Parecer Jurídico: 703/2018.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e Jailton Fernandes de Melo.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, com vigência até 30/09/2018.

Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 30/06/2018.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO MOTORIZADO - CONTRATO Nº 153/2018- SGA

Processo: 003.0.25183/2018 - Dispensa nº 133/2018-DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Charles Lopes Carmo, CNPJ nº 30.965.053/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Poções.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor unitário (preço mensal): R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Valor global: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2018 e a terminar em 31 de agosto de 2019.

PORTRARIA Nº 252/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores Fábio Fernandes Santana, matrícula 353.000, e Thalita Mara Amaral Cabral, matrícula 353.610, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 153/2018-SGA, relativo à prestação de serviços de mensageiro motorizado para a Promotoria de Justiça de Poções.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de agosto de 2018.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE PLANO DE TRABALHO AACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.15209/2018.

Parecer jurídico: 486/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Objeto do Plano de Trabalho: estabelecer as metas e as etapas de execução relativas ao Projeto Educação Ambiental através de histórias em quadrinhos.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo: 003.0.16844/2018.

Parecer jurídico: 709/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Academia Baiana de Educação - ABE.

Objeto do Termo de Cooperação Técnica: a realização de ações integrada entre o MP/BA e a Academia Baiana de Educação- ABE, nas áreas de atuação das instituições celebrantes, com foco em Educação e em especial no âmbito do Programa "O MP e os Objetivos do Milênio".

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste original por mais 02 anos a contar de 28/08/2018 até 27/08/2020.



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A ACADEMIA BAIANA DE EDUCAÇÃO – ABE, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS COM FOCO EM EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE NO “PROGRAMA SAÚDE + EDUCAÇÃO TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO”.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade de Salvador/BA, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado, pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, **EDIENE SANTOS LOUSADO**, e a **ACADEMIA BAIANA DE EDUCAÇÃO – ABE**, com sede na Av. Praça do Campo Grande, 8, Centro, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.849.724-0001-83, representada neste ato pelo seu presidente Acadêmico, **ASTOR DE CASTRO PESSOA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnica que tem por objetivo a realização de ações integradas entre o **MP/BA**, e a **ACADEMIA BAIANA DE EDUCAÇÃO – ABE** nas áreas de atuação das instituições celebrantes, com foco em Educação e em especial no âmbito do Programa “O MP e os Objetivos do Milênio” que passa doravante, a ser nominado - “**SAÚDE + EDUCAÇÃO TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência deste Termo Aditivo de Cooperação Técnica, anteriormente acordado para **01 (um) ano**, passa doravante a ser de **02 (dois) anos**, prorrogado por igual período, sem limite de vezes a contar do dia 28 de agosto 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica



original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

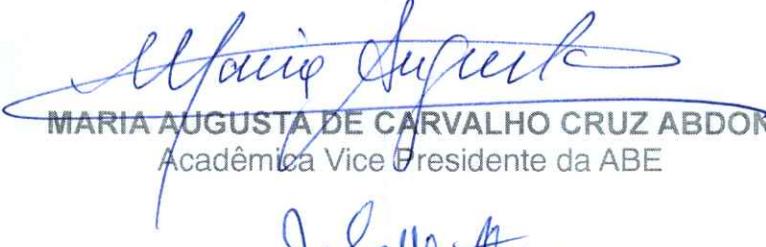
Salvador, Ba _____ de _____ de 2016.


EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça


ROGÉRIO LUIS GOMES DE QUEIROZ
Promotor de Justiça
Coordenador de CESAU


MARIA PILAR CEQUEIRA MAQUIEIRA MENEZES
Promotora de Justiça
Coordenadora do CEDUC


ASTOR DE CASTRO PESSOA
Acadêmico Presidente da ABE


MARIA AUGUSTA DE CARVALHO CRUZ ABDON
Acadêmica Vice Presidente da ABE


JOÃO EURICO MATTÀ
Acadêmico Primeiro Secretário da ABE

1^a TESTEMUNHA
Assinatura: 
Nome: Danielle Rangel
CPF: 372.037.465-34

2^a TESTEMUNHA
Assinatura: 
Nome: Fárida Pinheiro D. L. Almeida
CPF: 010.069.094-09

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS**

NAME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DATERMO
Kaique Vinicius Pergentino de Andrade Benevides Reis	Promotoria de Justiça de Juazeiro	01/09/2016 - 31/08/2017
Ulysses Barbosa Lopes	Promotoria de Justiça de Juazeiro	01/09/2016 - 31/08/2017

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE****PORTARIA Nº 207/2016**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 003.0.12/2016, resolve constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rodrigo Sena Magnavita dos Santos, que a presidirá, Márcia Prata Britto e Luis Carlos Lopes Pontes para apurar os fatos constantes do referido expediente. A Comissão de Sindicância ora expedida tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência Superintendencia de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de agosto de 2016.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.110085/2016.

Parecer jurídico: 822/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Academia Baiana de Educação - ABE, CNPJ nº 96.849.724/0001-83.

Objeto do Contrato: Realização de ações integradas entre as áreas de atuação das instituições celebrantes, com foco em educação e, em especial, no âmbito do programa "MP e os Objetivos do Milênio: Saúde e Educação de Qualidade para Todos".

Objeto do aditivo: Alterar o prazo de vigência do termo de cooperação original para 02 (dois) anos, prorrogando-o, por tal período, a partir do dia 28 de agosto de 2016.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 128/2016- SGA

Processo: 003.0.104573/2015 - Pregão Eletrônico nº 077/2015.

Parecer jurídico: 1014/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Serraria Operária Ltda, CNPJ nº 11.621.307/0001-26.

Objeto: Aquisição de 01 (um) armário alto; 01(uma) mesa retangular; 01 (uma) mesa de reunião redonda.

Valor global anual estimado: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

*Republicado por haver incorreção

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI N° 13.471/2015	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
352.049	ADRIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Art. 3º	30	09/01/2017	07/02/2017	2005/2010
352.806	GESIEL SILVA SANTOS	Art. 3º	30	03/10/2016	01/11/2016	2009/2014
352.523	EDISON VANDER SALVADOR	Art. 3º	90	01/09/2016	29/11/2016	2006/2011

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 31 de agosto de 2016.